

**PORTARIA N.º 019/2017, de 10 de novembro de 2017.**

***Dispõe sobre substituição da Gerente Executiva em virtude de férias.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO – CORECON/RN**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e Regimento Interno do CORECON/RN:

**CONSIDERANDO:** Ausência da servidora Maria Maíza de Paiva Costa, ocupante do cargo de Gerente Executiva, em virtude de férias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o funcionário **AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Fiscal da Profissão do Economista - FPE, para responder pelo expediente da Gerência Executiva, durante o período de 20 (vinte) dias, com início em 13/11 até 01/12/2017;

**Art. 2º** - Determinar o pagamento do salário básico da Função de Confiança – FC de Gerente Executivo, na folha de pagamento do mês de Outubro/2017, ao fiscal Augusto de Oliveira Neto no valor proporcional aos 20 (vinte dias), tendo como valor base para 30 (trinta) dias em R\$ 3.073,61 (três mil, setenta e três reais e sessenta e um centavos) não sendo cumulativo ao salário atual do fiscal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Natal (RN), 10 de novembro de 2017.

**Econ. RICARDO VALÉRIO COSTA MENEZES**  
Presidente do CORECON/RN

